

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 16/2019 PROEN

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, por delegação de competência da Magnífica Reitora;

Considerando o termo de adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014;

Considerando a Resolução nº 1534 CONSEPE, de 20 janeiro de 2017, que trata no âmbito da UFMA, do tramite processual das solicitações de revalidação de diploma de médico obtido no exterior;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1534/2017- CONSEPE:

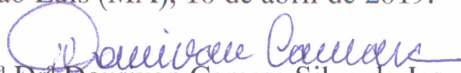
- I. Silvia Cristina Duailibe Costa (Presidente)
- II. Ingrid Thangrienne Pinto Lima
- III. Tamires Coimbra Bastos Borges
- IV.

Art. 2º A comissão atuará no âmbito do resultado do REVALIDA referente ao ano de 2017;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de abril de 2019.


Profª Drª Dourivan Camara Silva de Jesus
Pró-Reitora de Ensino